



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2018

Mês: Novembro

Nº XLVI

DECRETO 032/2018

Declara recesso natalino de final de ano nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando os feriados nacionais do dia 25/12/2018 e 01/01/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Recesso natalino de final de ano, compreendido do dia 24/12/2018 a 01/01/2019 em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Deverá ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 14 de novembro de 2018.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional